



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291
/email:bruno_brustolon1@hotmail.com

Indicação nº. 249/Gab nº001/CMOPO/RO

11 de outubro de 2017.

Bruno Brustolon, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Reconstruir uma ponte de madeira que se encontra intransitável na linha 04 do Japonês km 12 próximas ao senhor Edson Vicente.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito temos o intuito de atender as reivindicações dos moradores desta linha pois a ponte citada está com sua estrutura deteriorada devido a sua longevidade.

A sua reforma trará um grande benefício e proteção aos que por ali transitam incluindo o ônibus escolar.

Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica;

BRUNO BRUSTOLON
VEREADOR PSDC

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Ao Exmo. Sr.

Vagno Gonçalves de Barros

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO

